

Política de Continuidade dos Negócios

Esta política visa estabelecer as ações e responsabilidades da cooperativa para continuidade de seus negócios, de modo que seja possível se precaver de ameaças relativas ao ambiente em que a cooperativa está inserida, bem como minimizar a probabilidade de indisponibilidade de recursos fundamentais para o funcionamento do negócio.

Desta forma, esta política contempla o plano de continuidade dos negócios, que consiste em um conjunto de estratégias e ações que visam a prevenção de desastres e a garantia de realização de serviços essenciais após este tipo de ocorrência.

É válido destacar que a segurança física da estrutura da Cooper-Cred Pif Paf é respaldada pela política de segurança do parque fabril da Pif Paf Alimentos de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais.

Diretrizes

A seguir, são apresentadas as diretrizes / estratégias para o plano de continuidade dos negócios:

- Realizar análise ambiental anualmente, em que são identificadas oportunidades, ameaças, fraquezas e fortalezas da cooperativa;
- Identificar os efeitos das ameaças e fraquezas na cooperativa;
- Identificar os requisitos para a continuidade dos negócios;
- Estabelecer atribuições e responsabilidades em caso de crises ou desastres;
- Estabelecer ações e processos que viabilizem a retomada e recuperação do negócio em caso de crise;
- Participar e contratar treinamentos para assegurar que os colaboradores, diretores, e conselheiros estejam preparados para crises e conscientes da importância de estabelecer estratégias e planejamentos;
- Aderir e cumprir com esta política.

Responsabilidades

O quadro a seguir, apresenta as atribuições de cada uma das funções na política de continuidade dos negócios:

Função	Responsabilidades
Conselho de Administração	• Deliberar sobre a Política de Continuidade dos Negócios; • Acompanhar a implementação das estratégias que visem promover a continuidade dos negócios;
Gerente Executivo	• Deliberar a respeito da metodologias e estratégias de continuidade dos negócios; • Propor estratégias de continuidade dos negócios; • Realizar orçamentos para a implementação das ações e estratégias que visem a continuidade dos negócios; • Identificar e promover treinamentos para o quadro de colaboradores da Cooper-Cred Pif Paf • Cumprir os dispositivos presentes nesta política
Funções Operacionais (Assistentes de Atendimento e Analistas Administrativas)	• Cumprir os dispositivos presentes nesta política; • Em caso de incidente que acarrete a paralisação dos processos que dão suporte às atividades fundamentais, informar ao Gerente Executivo a ocorrência, a causa e sugestões de solução para o problema;

Ações de prevenção

As ações de prevenção visam mitigar o risco de ocorrerem incidentes que interfere na continuidade dos negócios da Cooper-Cred Pif Paf. São estas:

- Avaliar os orçamentos necessários para a manutenção do plano;
- Definir local alternativo para o caso de desastre;
- Realizar revisões periódicas desta política;
- Realizar análises de ambiente anualmente;

Ações durante a desastre

Uma vez identificado incidente que põe em risco a continuidade dos negócios da cooperativa, as seguintes ações são necessárias:

- Estabelecer comissão formada por pelo menos um membro Conselho de Administração, o Gerente Executivo e um colaborador operacional, para avaliar o incidente e definir o plano de ações;
- Deslocar as atividades para o local alternativo;
- Implementar as ações propostas pela comissão;
- Acionar as pessoas essenciais para recuperar o desenvolvimento das atividades;
- Emitir relatório relativo à ocorrência do incidentes.

Após o incidente, o Gerente Executivo deverá coordenar as atividades e colaboradores para o retorno à normalidade.

Esta política deverá ser revisada anualmente pelo Conselho de Administração e ser de conhecimento de todos os colaboradores.